

PORTARIA TRT GP Nº 067/2013

João Pessoa, 21 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00243/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2013, a partir de 09.01.2013, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto no período compreendido entre 07.02.2013 e 08.02.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente